



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº 7466/2010.

**“Denomina de Enyr da Silva Baptista
uma Rua no Distrito de Pains”.**

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Enyr da Silva Baptista uma rua sem denominação, tendo seu início na Rua Principal e não tendo saída ao leste na Vila Ipiranga, Passo das Tropas, Distrito de Pains.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº 7466/2010.

**“Denomina de Enyr da Silva Baptista
uma Rua no Distrito de Pains”.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar uma Rua do Distrito de Pains Vila Ipiranga sem denominação.

A referida passara a se chamar Rua Enyr da Silva Baptista, tendo seu inicio na Rua Principal e não tendo saída ao leste na Vila Ipiranga, Passo das Tropas, Distrito de Pains contendo uma extensão de 300mt metros.

Enyr da Silva Baptista era proprietária do local onde hoje passa a rua na qual queremos homenagear, pessoa simples e muito querida na comunidade era benzedeira e utilizava este dom sem nada cobrar de quem a procurava.

Faleceu aos 74 anos no dia 06 de abril de 2002 de causa indeterminada.

Esta denominação de rua com o nome da Sr.^a Enyr da Silva Baptista é uma homenagem dos filhos e moradores da região conforme anexo abaixo assinado.

Anexo croqui da área da referida rua.

Por esse seu histórico de amizade e apreço, nada mais justo essa Casa Legislativa homenageá-lo, concedendo uma via pública com seu nome.

Atenciosamente,

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP



Santa Maria, 22 de outubro de 2010.